

14.6 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.7 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.8 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 165, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no protocolo geral da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, situada na Rodovia Papa João Paulo II, n. 4001, 1º andar do Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, caso o leilão tenha sido realizado pela Comissão de Leilão da Capital e perante a respectiva Circunscrição Regional de Trânsito, caso trate de leilão no interior do Estado, durante o horário de expediente;

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN/MG poderá, no interesse público, por de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação das pessoas físicas e jurídicas constantes no item 6.2 da Cláusula Sexta deste Edital;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior o DETRAN/MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, 1, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença de veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença de veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A despeção de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso inclua impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor-Geral do DETRAN/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, bem como nos endereços eletrônicos <https://leilao.detrn.mg.gov.br/> e <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/>.

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN/MG, à luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de ITURAMA, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Iturama, 19 de agosto de 2026

Evandro Marcelo Franchi Investigador

Presidente da Comissão de Leilão - DETRAN/MG

Rua Monte Alegre, nº 922, Centro, Iturama/MG

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo Fale Conosco: <https://detrn.mg.gov.br/atendimento>.

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Motor	Cor	Ano	Avaliação
1	20098	Recuperável	9C2JC4120CR513193	HGP9469	Honda/Cg 125 Fan Es	Jc41e2c513193	Preta	2011	RS 1.000,00
2	20098	Recuperável	9C2JC41209R075642	HKM1076	Honda/Cg 125 Fan Es	Jc41e29075642	Vermelha	2009	RS 1.000,00
3	20098	Recuperável	9C2JC4110CR327234	NRR5122	Honda/Cg 125 Fan Ks	Jc41e1c327234	Preta	2012	RS 1.500,00
4	20098	Recuperável	9C2JC3010YR090663	GXD4453	Honda/Cg 125 Titan Ks	Jc30e1yr090663	Vermelha	2000	RS 800,00
5	20098	Recuperável	9C2JC18011R3541270	HQD7374	Honda/Cg 125 Today	2088484	Vermelha	1990	RS 1.000,00
6	20098	Recuperável	9C2KC08208R016738	HEJ5508	Honda/Cg 150 Titan Eds	Kc08e28016738	Vermelha	2007	RS 1.000,00
7	20098	Recuperável	9C2KC08208R016738	HEJ5508	Honda/Cg 150 Titan Eds	Kc08e28016738	Vermelha	2007	RS 0,01
8	20098	Recuperável	9C2KC2200GR021898	PXL8034	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Kc22e0g021898	Preta	2015	RS 1.000,00
10	20098	Recuperável	9C6KE125090008255	HLZ5657	Yamaha/Ytr 125e	E3d2e-010965	Preta	2009	RS 1.000,00
11	20098	Recuperável	9C6KE044050080495	HCE5185	Yamaha/Ytr 125k	E338e-079008	Preta	2004	RS 1.000,00
12	20098	Recuperável	9BD178016V0181190	GOO3615	Fiat/Palio Ed	4924952	Vermelha	1997	RS 1.000,00
13	20098	Recuperável	9BD14600U1644879	CGL6158	Fiat/Uno 1.6 R	7573636	Preta	1999	RS 800,00
14	20098	Recuperável	9BD195152E0471825	OPR0060	Fiat/Uno Vivace 1.0	310a10111445883	Prata	2013	RS 3.000,00
15	20098	Recuperável	9BGRD08202G102141	KAAR130	Gm/Celta	7a0014038	Prata	2001	RS 800,00
16	20098	Recuperável	9BGSC08ZTTC733063	AGC0295	Gm/Corsa Wind	B10ne31014099	Prata	1996	RS 1.000,00
17	20098	Recuperável	9BGJK19H0YB148450	DBG0501	Gm/Vectra Gls	18a*31065694	Azul	2000	RS 1.000,00
18	20098	Recuperável	8AP17201416037162	HRZ6137	Fiat Siena Ex	5142810	Verde	2001	RS 1.500,00
19	20098	Recuperável	9362EN6A95B042583	CY08429	Peugeot/206 Sw16 Feli Fx	10dhn0005961	Cinza	2005	RS 1.000,00
20	20098	Recuperável	9BWK8057554014251	MCV5336	Vw/Fox 1.6	Bja010869	Preta	2004	RS 1.500,00
21	20098	Recuperável	9BWZZ377R0204220	CKX3J58	Vw/Gol Clt	Unc189690	Azul	1994	RS 1.000,00
22	20098	Sucata	9C2MC27001R030379	GKY9357	Honda/Cbx 200 Strada	Mc27e-1030379	Vermelha	2001	RS 600,00
23	20098	Sucata	9C2MC35003R121065	KPB3013	Honda/Cbx 250 Twister	Mc35e-3121065	Vermelha	2003	RS 700,00
24	20098	Sucata	9C2JC250WWR172924	CKR9528	Honda/Cg 125 Titan	Inservivel	Azul	1998	RS 400,00
26	20098	Sucata	9C2JC30103R235165	KEY7274	Honda/Cg 125 Titan Ks	Inservivel	Azul	2003	RS 500,00
27	20098	Sucata	9C2KC1670CR440650	CDI7109	Honda/Cg 150 Fan Esi	Inservivel	Vermelha	2011	RS 600,00
28	20098	Sucata	9C2KC08107R049112	DPH1609	Honda/Cg 150 Titan Ks	Inservivel	Preta	2006	RS 500,00
29	20098	Sucata	9C2KC08105R808680	HCE5165	Honda/Cg 150 Titan Ks	Kc08e15808680	Preta	2004	RS 100,00
30	20098	Sucata	CG125BR210633	GXD4138	Honda/Ml 125	Inservivel	Prata	1983	RS 150,00
32	20098	Sucata	9C4AVW0009004264	CNI6978	Yamaha/Xi 225	Inservivel	Verde	2001	RS 400,00
34	20098	Sucata	935FCKFV86B743027	DOX7414	Citroen/C3 Gls 14 Flex	Inservivel	Preta	2006	RS 500,00
35	20098	Sucata	9BD13531672046172	HSZ1436	Fiat/Idea Adventure Flex	H4*0274439*	Preta	2007	RS 1.000,00
36	20098	Sucata	9BD178226W0736883	KDG5899	Fiat/Palio Eds	Inservivel	Verde	1998	RS 600,00
37	20098	Sucata	9BD17140222125822	GZE4012	Fiat/Palio Ex	178d90115245044	Azul	2001	RS 600,00
38	20098	Sucata	9BD14600055480806	BUA33587	Fiat/Uno Electronic	Inservivel	Cinza	1995	RS 700,00
39	20098	Sucata	9BD15822AA636048	GJP9469	Fiat/Uno Milite Economy	Inservivel	Verde	1998	RS 500,00
40	20098	Sucata	9BD158018W4036150	GPW2869	Fiat/Uno Milite Ex	5648927	Branca	1998	RS 600,00
41	20098	Sucata	9BD15802534451991	GOO9E85	Fiat/Uno Milite Fire	178d9011*5637116*	Verde	2003	RS 500,00
43	20098	Sucata	9BFZZZGDWAB601376	CVD5825	Ford/Ka	Inservivel	Branca	1998	RS 600,00
44	20098	Sucata	9BGRD08202G112077	DCB9350	Gm/Celta	Inservivel	Preta	2001	RS 700,00
45	20098	Sucata	9BGSE19WAVC532785	GU78335	Gm/Corsa Glt 1.6	Jc0037625	Verde	1997	RS 400,00
46	20098	Sucata	9BGKTBKNNC337006	BJA8818	Gm/Kadett SI Efi	Inservivel	Prata	1992	RS 500,00
47	20098	Sucata	9BGLK19BSRB306650	BJC4979	Gm/Vectra Gls	Inservivel	Vermelha	1994	RS 500,00
48	20098	Sucata	93HES15502Z119039	HSZ0022	Honda/Civic Lx	Inservivel	Verde	2002	RS 800,00
49	20098	Sucata	LUVDB11B2BD011116	MGP9658	I/Chery Cielo 1.6 Hatch	Inservivel	Preta	2010	RS 700,00
50	20098	Sucata	8AP172061A2102336	ENS230	I/Fiat Siena Fire Flex	310a1011*9307904*	Prata	2010	RS 800,00
51	20098	Sucata	9AFZZZ2E1FV155590	CXU1084	Ford/Ford Focus 1.6 Sw	Y155590	Verde	2000	RS 500,00
52	20098	Sucata	ZFA16000051140897	BTN4594	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Inservivel	Cinza	1995	RS 600,00
53	20098	Sucata	9362AN6A93W022444	DFI4504	Peugeot/206 Passion 1.6	Inservivel	Preta	2002	RS 800,00
54	20098	Sucata	9BWC405W08T036178	AOX9535	Vw/Gol 1.0	Inservivel	Prata	2007	RS 800,00
55	20098	Sucata	9BWZZZ373YT158434	CTJ1337	Vw/Gol 16v	Inservivel	Branca	2000	RS 600,00
56	20098	Sucata	9BWZZZ30ZT1142331	BNY2091	Vw/Gol Cl	Inservivel	Marrom	1988	RS 500,00
57	20098	Sucata	9BWZZZ30ZAT020159	GPJ3218	Vw/Gol Cl	Inservivel	Branca	1991	RS 100,00
58	20098	Sucata	9BWZZZ37T1202879	CKK7662	Vw/Gol I	Inservivel	Branca	1996	RS 500,00
59	20098	Sucata	9BWZZZ37T1084328	CFG0425	Vw/Gol I	Inservivel	Preta	1996	RS 600,00
60	20098	Sucata	9BWZZZ37VVP547314	CIS3288	Vw/Gol Mi	AG090785	Preta	1997	RS 500,00
61	20098	Sucata	9BWZZZ30ZRP246119	GPJ5882	Vw/Parati Cl	Inservivel	Vermelha	1994	RS 500,00
62	20098	Sucata	9BWZZZ30ZP019735	BMK3923	Vw/Voyage S	Inservivel	Cinza	1984	RS 500,00
63	20098	Sucata	9C6KJ092107080720	DXJ1362	Yamaha/Ytr 125k	E382e05894	Vermelha	2006	RS 600,00
64	20098	Sucata	9AF933519GBD22951	GDM1176	R/Reclal Ca Rc	Inservivel	Preta	2016	RS 500,00
65	20098	Sucata	9ETRA1SLLMU001074	RTC7J30	R/Tringulo Ca 1e	Inservivel	Cinza	2021	RS 600,00
66	20098	Sucata	9BWGB17X1YP003497	HRP3759	Vw/Kombi	Inservivel	Branca	1999	RS 500,00
67	20098	Sucata	9BD27807052435479	CYJ2443	Fiat/Strada Fire Ce	178e8011*8817955*	Prata	2004	RS 600,00
68	20098	Sucata	9BCLX180808122634	DSY4862	Gm/Montana Conquest	Inservivel	Branca	2007	RS 800,00
69	20098	Sucata	9BWK005UCXPI76505	PBZ6633	Vw/Saveiro 1.6 Cx	Inservivel	Preta	2012	RS 800,00
70	20098	Sucata	9BWZZZ30ZRP20624	IBM2193	Vw/Saveiro Cl	Umb038988	Verde	1994	RS 400,00
71	20098	Sucata	988611126GKH07394	PQW3394	Jeep/Renegade Lngtd At D	Inservivel	Preta	2016	RS 5.000,00

208 cm -25 2251405 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 1805/2026 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 1805/2026 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN/MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN/MG, instituída pela Portaria nº 1578, 19/09/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação do(s) de nº(s): 341, 1137, 1784.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;

1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar à circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar à circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;

1.7 - Os (s) lote(s) de número(s) 181 foram excluído(s) deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os (s) lote(s) de número(s) 19,36,38,49,85,100,103,107,123,155,155,157,176,179,186 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto, são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se ao que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608264209050850.